



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

QUARTA-FEIRA – 11 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 157

Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **LEI Nº 669/2024:** DENOMINA RUA CLEMENTE MOREIRA DA SILVA, POPULARMENTE CONHECIDO COMO KELEMENTE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Franklin Leite Da Silva
- Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba
- Tel: (75) 3697-2154



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

LEI Nº 669, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

“Denomina Rua Clemente Moreira da Silva, popularmente conhecido como Kelemente, na Sede do Município de Serra Preta e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA PRETA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **“RUA CLEMENTE MOREIRA DA SILVA”** na Sede de Serra Preta, a Rua que está sem nome, localizada no Fundo do Centro Comunitário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Preta, 04 de setembro de 2024.

FRANKLIN LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal